



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 93 DE 28 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Conselho Diretor da FAED nº 226/2014 e a Instrução de Serviço/PROGESP Nº 652/2014 **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a alteração das lotações dos seguintes componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Educação - FAED para a Faculdade Intercultural Indígena – FAIND.

Parágrafo Único. A alteração deve ser atualizada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo/ FAIND/UGD.

Disciplina	CHT	CHP	CHTT	Lotação
Didática	54	18	72	FAIND
Políticas Públicas em Educação	54	18	72	FAIND
Psicologia da Educação	54	18	72	FAIND
Sociologia da Educação	54	18	72	FAIND

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damião Duque de Farias
Presidente